



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.056/89 DE 30 DE JANEIRO DE 1.989

Decreta Ponto Facultativo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

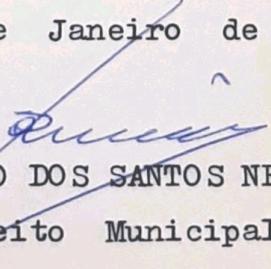
Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais, os dias 06, 07 e 08 de Fevereiro, sendo que o atendimento dos serviços públicos municipais no dia 08, serão iniciados às 12:00 horas.

Parágrafo Único:- Excetua-se do benefício estatuído no artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

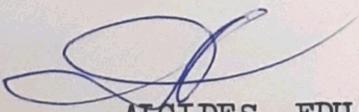
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 30 de Janeiro de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 30 de Janeiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração